



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO III – Nº 538

PATOS DE MINAS, TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	24
Secretaria Municipal de Educação	24
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade	25
Atos Oficiais – Conselhos Municipais	25

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 5.133, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art. 30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8002, de 14 de dezembro de 2020 - Orçamento do Município para o exercício de 2021; Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.775.653,82 (quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

01 CÂMARA MUNICIPAL	2.500,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	2.500,00
01 031 0001 2 0002 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.500,00
3 3 90 14 00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.500,00
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	254,82
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	254,82
04 122 0003 2 0004 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	254,82
3 3 90 14 00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	254,82
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	254,82
04 ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO	22,11
02 FUNDO MUN. PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR	22,11
14 422 0004 2 0007 MANUTENÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -PROCON	22,11
3 3 90 14 00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	22,11
01 0000 0021 0000 FUNDO MUN.DE PROT.E DEFESA CONSUMIDOR	22,11
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	422.415,88
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	422.415,88
28 843 0000 3 0001 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	422.415,88
3 2 90 21 00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	157.800,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	157.800,00
4 6 90 71 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	264.615,88
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	264.615,88
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	37.920,63
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	37.920,63
04 122 0000 3 0004 PAGAMENTO PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	37.920,63
3 1 90 91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS	37.920,63
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	37.920,63
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.879.474,56
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.879.474,56
10 122 0014 2 0493 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	1.459.892,48
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.892,48
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	19.892,48
3 3 90 46 00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.440.000,00
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E	1.440.000,00

TRANSE. IMP. VINC. À SAÚDE

10	302	0018	2	0104	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO E COMPLEXOS REGULADORES DO SUS MUNICIPAL	18.605,47
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.605,47
01	0059	0120	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL	18.605,47
10	302	0018	2	0115	MANUTENÇÃO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER II	450,81
3	3	90	14	00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	450,81
01	0059	0120	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL	450,81
10	302	0018	2	0517	AÇÕES REALIZADAS POR MEIO DO CONSÓRCIO CISALP	400.000,00
3	3	93	39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400.000,00
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	400.000,00
10	305	0016	2	0124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	525,80
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	525,80
01	0059	0130	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SAÚDE	525,80
10					SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.301.942,39
01					SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	380.539,38
12	122	0007	2	0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	302.106,05
3	3	90	46	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	302.106,05
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	302.106,05
12	361	0007	2	0491	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	78.433,33
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.433,33
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	78.433,33
02					FUNDEB FUNDO MANUT E DESENVOLV EDUCAÇÃO BÁSICA	1.921.403,01
12	365	0007	1	0035	CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPA. PARA INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.918.731,61
4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.918.731,61
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	1.918.731,61
12	365	0007	2	0509	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	2.671,40
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.671,40
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	2.671,40
11					SEC MUN CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	2.736,00
01					SEC MUN CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	2.736,00
13	122	0005	2	0342	GESTÃO DA POLÍTICA CULTURAL, TURÍSTICA, ESPORTIVA E LAZER	2.736,00
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.736,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	2.736,00
12					SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	110.744,13
01					SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	110.744,13
15	122	0019	2	0201	GESTÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	119,76
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	119,76
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	119,76
15	451	0019	1	0058	DUPLICAÇÃO, ALARGAMENTO E MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS	109.914,37
4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	109.914,37
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	109.914,37
26	782	0006	2	0382	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	710,00
3	3	90	14	00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	60,00
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	650,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	650,00
14					SECR MUN DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE	17.643,30
01					FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	17.643,30
26	452	0020	2	0479	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	17.643,30
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	17.643,30
01	0057	0000	0000		MULTAS DE TRÂNSITO	17.643,30

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 4.775.653,82 (quatro milhões setecentos e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos):

01 CÂMARA MUNICIPAL	2.500,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	2.500,00
01 031 0001 2 0001 ELABORAÇÃO LEGISLATIVA	2.500,00
3 3 90 14 00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.500,00
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	60.254,82
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	254,82
04 122 0003 2 0004 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	254,82
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	254,82
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	254,82
02 FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO DA DEFESA CIVIL	60.000,00
06 182 0004 2 0502 GESTÃO DO FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO DA DEFESA CIVIL	60.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
04 ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO	159.637,99
01 ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	139.615,88
04 122 0004 2 0012 ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO	139.615,88
3 3 90 91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS	39.615,88
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	39.615,88
4 4 90 91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00
02 FUNDO MUN. PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR	20.022,11
14 422 0004 2 0007 MANUTENÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	20.022,11
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.022,11
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
01 0000 0021 0000 FUNDO MUN.DE PROT.E DEFESA CONSUMIDOR	22,11
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	542.800,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	542.800,00
04 121 0003 2 0015 GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	340.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	250.000,00
3 3 90 40 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	90.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	90.000,00
15 127 0003 1 0435 ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS MUNICIPAIS URBANOS	27.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	27.000,00
15 127 0003 1 0454 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - GEOPROCESSAMENTO E CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	175.800,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.800,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.800,00
4 4 90 40 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	135.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	135.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	70.000,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	70.000,00
04 129 0003 2 0019 ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DAS RECEITAS	70.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	70.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	879.056,63
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	799.056,63
04 122 0000 3 0004 PAGAMENTO PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	37.920,63
3 3 90 91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS	37.920,63
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	37.920,63
04 122 0003 2 0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA	520.000,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	150.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00

01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000,00
3	3	90	46	00AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	240.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	240.000,00
04	122	0003	2	0026 POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	140.000,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	140.000,00
04	122	0003	2	0030 ALMOXARIFADO MUNICIPAL	1.136,00
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	1.136,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.136,00
04	272	0003	2	0311 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMA	100.000,00
3	1	91	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				80.000,00
06	181	0003	2	0039 CONVÊNIOS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL	80.000,00
3	3	90	39	00SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				629.474,56
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				629.474,56
10	122	0018	1	0903 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO CORONAVÍRUS	19.892,48
3	3	90	40	00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	19.892,48
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	19.892,48
10	301	0015	2	0495 MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	190.000,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	190.000,00
10	302	0018	2	0114 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAP'S	19.056,28
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.056,28
01	0059	0120	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.	19.056,28
10	302	0018	2	0117 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	400.000,00
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	400.000,00
10	305	0016	2	0110 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE IST/AIDS - SAE/CTA/HD/ADAT	525,80
3	3	90	33	00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	525,80
01	0059	0130	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SAÚDE	525,80
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				2.301.942,39
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				121.191,00
12	361	0007	2	0176 FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES DA REDE	1.191,00
4	4	90	52	00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.191,00
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	1.191,00
12	361	0007	2	0491 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	50.000,00
12	367	0007	2	0177 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	70.000,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	70.000,00
02	FUNDEB FUNDO MANUT E DESENVOLV EDUCAÇÃO BÁSICA				2.180.751,39
12	361	0007	1	0045 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPA. P/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.918.731,61
4	4	90	51	00OBRAS E INSTALAÇÕES	1.918.731,61
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	1.918.731,61
12	361	0007	2	0169 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	260.539,38
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	100.000,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.106,05
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	82.106,05

3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E		30.000,00
				TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO		
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	48.433,33
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E		48.433,33
				TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO		
12	365	0007	2	0508	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	1.480,40
				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.480,40
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E		1.480,40
				TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO		
11					SEC MUN CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	1.600,00
01					SEC MUN CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	1.600,00
13	392	0005	2	0451	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE	1.600,00
				PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
3	3	90	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS		1.600,00
12					SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	110.744,13
01					SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	50.829,76
15	451	0019	1	0061	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES.	23.000,00
				ROTATÓRIAS E MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO URBANO		
4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS		23.000,00
15	452	0019	1	0065	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE	27.000,00
				CEMITÉRIOS NA CIDADE, VILAS E POVOADOS		
4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS		27.000,00
26	782	0006	2	0382	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	829,76
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	829,76
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS		829,76
02					FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	59.914,37
17	512	0019	1	0063	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM REDES DE	40.000,00
				DRENAGENS PLUVIAL		
4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS		40.000,00
17	512	0019	1	0072	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS	19.914,37
4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.914,37
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS		19.914,37
14					SECR MUN DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE	17.643,30
01					FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	17.643,30
26	452	0020	2	0479	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	17.643,30
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.643,30
01	0057	0000	0000	MULTAS DE TRÂNSITO		17.643,30

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 3 de novembro de 2021.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 5.134, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar relativos a 2014, 2015, 2017, 2018, 2019 e 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30 e inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal, Considerando a existência de empenhos de despesas não processadas, emitidos por estimativa, cujos saldos não se processaram sendo, portanto, sem necessidade de serem mantidos em aberto;

Considerando a existência de despesas inscritas em restos a pagar processados, relativos a 2014, 2015, 2017 e 2019 cujas inscrições foram indevidas;

DECRETA:

Art.1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento autorizada a proceder ao cancelamento dos empenhos de despesas processadas e não processadas inscritas em restos a pagar no valor de R\$ 5.812.751,12 (cinco milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e cinquenta e um reais e doze centavos) conforme anexos I a IX deste Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 8 de novembro de 2021.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 5.135, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art. 30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8.002, de 14 de dezembro de 2020 - disposto no inc. VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43; Considerando o que dispõe a Lei nº 8.149, de 3 de novembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 741.988,27 (setecentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	34.502,45
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.502,45
08	244 0009 2 0289 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	17.251,23
3	3 90 92 00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.251,23
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	17.251,23
08	422 0010 2 0091 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	17.251,22
3	3 90 92 00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.251,22
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	17.251,22
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	155.965,94
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	155.965,94
10	302 0018 2 0104 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO E COMPLEXOS REGULADORES DO SUS MUNICIPAL	51.988,65
3	3 90 92 00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51.988,65
01	0059 0120 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.	51.988,65
10	302 0018 2 0106 MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	51.988,64
3	3 90 92 00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51.988,64
01	0055 0217 0000 PROGRAMA CEAE	51.988,64
10	302 0018 2 0402 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	51.988,65
3	3 90 92 00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51.988,65
01	0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	51.988,65
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	551.519,88
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	183.839,96
12	364 0007 2 0139 APOIO AO ENSINO SUPERIOR	183.839,96
3	3 90 92 00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	183.839,96
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	183.839,96
02	FUNDEB FUNDO MANUT E DESENVOLV EDUCAÇÃO BÁSICA	367.679,92
12	361 0007 2 0169 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	183.839,96
3	3 90 92 00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	183.839,96
01	0001 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	183.839,96
12	365 0007 2 0508 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	183.839,96
3	3 90 92 00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	183.839,96
01	0001 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	183.839,96

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Especial são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 741.988,27 (setecentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos):

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	34.502,45
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.502,45
08	422 0010 2 0091 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	34.502,45
3	1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.502,45
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	34.502,45
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	155.965,94
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	155.965,94
10	302 0018 2 0104 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO E COMPLEXOS REGULADORES DO SUS MUNICIPAL	51.988,65
3	3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.988,65
01	0059 0120 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL	51.988,65
10	302 0018 2 0106 MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	51.988,64
3	3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	51.988,64
01	0055 0217 0000 PROGRAMA CEAE	51.988,64
10	302 0018 2 0402 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	51.988,65
3	3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.988,65
01	0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	51.988,65
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	551.519,88
02	FUNDEB FUNDO MANUT E DESENVOLV EDUCACAO BÁSICA	551.519,88
12	361 0007 2 0169 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	551.519,88
3	1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	551.519,88
01	0001 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	551.519,88

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 8 de novembro de 2021.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 5.136, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art. 30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8.002, de 14 de dezembro de 2020 - Orçamento do Município para o exercício de 2021; Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.743.201,85 (três milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos), acrescentando-os as dotações abaixo relacionadas:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.876.780,14
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.876.780,14
10	122 0018 1 0903 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO CORONAVÍRUS	460.586,27
3	1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	441.619,10
01	0055 0227 0000 CUSTEIO DE LEITOS UTI COVID-19	441.619,10
3	3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.967,17
01	0055 0232 0000 TRANSF. DEFINIDA EM.PARL. FUNDOAFUNDO CUSTEIO COVID	18.967,17
10	272 0014 2 0103 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SMS	120.090,65
3	1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	115.243,68
01	0054 0100 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	14.254,23
01	0055 0201 0000 COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	100.989,45
3	1 90 13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.846,97
01	0054 0100 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	4.846,97

10	272	0014	2	0315	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMS	146.752,13
3	1	91	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	146.752,13
01	0054	0100	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19		140.630,83
01	0055	0202	0000	SERV. ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIAS - SAMU		6.121,30
10	301	0015	2	0458	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL	29.847,80
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.071,70
01	0054	0100	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19		14.071,70
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.776,10
01	0054	0100	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19		15.776,10
10	301	0015	2	0495	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	369.156,52
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	168.247,30
01	0054	0100	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19		37.738,40
01	0055	0201	0000	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA		130.508,90
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	195.543,49
01	0054	0100	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19		195.543,49
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.365,73
01	0054	0100	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19		5.365,73
10	302	0018	1	0025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA	62.890,00
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.890,00
01	0055	0234	0000	APOIO AMPL. SUPORTE VENTILATÓRIO UPA COVID-19		62.890,00
10	302	0018	2	0402	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	648.121,97
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.543,67
01	0054	0100	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19		8.543,67
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	636.347,48
01	0054	0100	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19		636.347,48
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.230,82
01	0054	0100	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19		3.230,82
10	302	0018	2	0411	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	39.334,80
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.334,80
01	0055	0202	0000	SERV. ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIAS - SAMU		39.334,80
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					1.866.421,71
02	FUNDEB FUNDO MANUT E DESENVOLV EDUCAÇÃO BÁSICA					1.866.421,71
12	272	0007	2	0318	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SEMED	84.425,69
3	1	91	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.425,69
01	0019	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA		84.425,69
12	361	0007	2	0169	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.781.996,02
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	599.824,83
01	0018	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA		599.824,83
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.181.733,34
01	0018	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA		916.235,28
01	0019	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC. BÁSICA		265.498,06
3	3	90	49	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	437,85
01	0018	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA		437,85

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, utilizar-se-á como recurso, na forma do inc. II, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, o excesso de arrecadação apresentado em fontes de recursos do orçamento vigente, conforme segue:

- I – Resolução nº 7683 de 27 de agosto de 2021 da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, fonte 01.0055.0227.0000;
- II – Portaria 2.237 de 2 de setembro de 2021, fonte 01.0054.0100.000;
- III – Resolução nº 6932 de 13 de novembro de 2019 da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, fonte 01.0055.0201.0000;
- IV – Resolução nº 6952 de 04 de dezembro de 2019 da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, fonte 01.0055.0202.0000;
- V – Resolução nº 7505 de 13 de maio de 2021 da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, fonte 01.0055.0232.0000;
- VI – Resolução nº 7491 de 28 de abril de 2021 da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, fonte 01.0055.0234.0000;
- VII – Excesso de arrecadação efetivamente realizado, fonte 01.0019.0000.0000;
- VIII – Excesso de arrecadação efetivamente realizado, fonte 01.0018.0000.0000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 9 de novembro de 2021.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 5.138, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art. 30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8002, de 14 de dezembro de 2020 - Orçamento do Município para o exercício de 2021; Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 902.020,16 (novecentos e dois mil, e vinte reais e dezesseis centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.223,22
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.223,22
04	122 0003 2 0004 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	1.223,22
3	3 90 14 00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.223,22
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.223,22
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	65.428,89
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	65.428,89
04	123 0003 2 0017 GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	32.072,88
3	3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.072,88
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	32.072,88
28	843 0000 3 0001 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	33.356,01
3	2 90 21 00JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	321,39
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	321,39
3	2 90 22 00OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	252,04
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	252,04
3	2 91 21 00JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	27.000,00
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	27.000,00
4	6 90 71 00PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.782,58
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	5.782,58
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.336,69
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.336,69
04	122 0003 2 0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.060,90
3	3 90 14 00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	240,90
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	240,90
3	3 90 33 00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	820,00
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	820,00
04	122 0003 2 0026 POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	2.275,79
3	1 90 94 00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.275,79
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.275,79
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	130.714,92
01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.214,92
22	243 0011 2 0477 PADARIA ESCOLA	3.214,92
3	3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	3.214,92
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.214,92
03	FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO DE INTER. SOCIAL	127.500,00
16	482 0013 2 0097 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL	127.500,00
3	3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	127.500,00
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	127.500,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	265.650,18
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	265.650,18
10	122 0014 2 0493 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	45.802,47
3	3 90 14 00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	260,27

01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	260,27
4	4	90	52	00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.542,20
02	0059	0150	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO - GESTÃO SUS	45.542,20
10	301	0015	1	0022 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPA. E MATERIAL PERMAN. DE SAÚDE	20.394,00
4	4	90	52	00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.394,00
02	0055	0201	0000	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	20.394,00
10	301	0015	2	0495 MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	77.493,69
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.493,69
01	0059	0110	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	77.493,69
10	302	0018	1	0025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA	70.576,00
4	4	90	52	00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.576,00
02	0053	0100	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS INV. R. SERV. SAÚDE	46.783,00
02	0059	0150	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO - GESTÃO SUS	23.793,00
10	302	0018	2	0507 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE POR EMENDAS PARLAMENTARES INCREMENTO MAC	50.580,00
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.580,00
01	0059	0120	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL	50.580,00
10	305	0016	2	0124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	804,02
3	3	90	14	00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	804,02
01	0059	0130	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SAÚDE	804,02
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				22.028,95
02	FUNDEB FUNDO MANUT E DESENVOLV EDUCAÇÃO BÁSICA				22.028,95
12	361	0007	2	0169 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	14.987,84
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	14.987,84
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC.À EDUCAÇÃO	11.668,00
01	0019	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	3.319,84
12	365	0007	2	0508 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	4.681,80
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	4.365,64
01	0019	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	4.365,64
3	3	90	49	00AUXÍLIO-TRANSPORTE	316,16
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	316,16
12	365	0007	2	0509 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	2.359,31
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	656,91
01	0019	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	656,91
3	3	90	49	00AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.702,40
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	1.702,40
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				394.437,31
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				127.858,55
15	122	0019	2	0201 GESTÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	2.558,95
3	3	90	33	00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.558,95
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.558,95
26	782	0006	2	0382 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	740,00
3	3	90	14	00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	740,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	740,00
26	782	0019	2	0194 MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	124.559,60
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	124.559,60
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	124.559,60
02	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				266.578,76
15	512	0019	2	0203 BAIRRO LIMPO, CIDADE LIMPA - CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E LIMPEZA URBANA	266.578,76
3	3	90	34	00OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	116.006,35
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	116.006,35
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.572,41
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	150.572,41
13	SECR MUN AGRICULTURA,PECUÁRIA E DESENV SUSTENTÁVEL				4.000,00
03	FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO DA CEASA REGIONAL				4.000,00
20	605	0006	2	0235 BOA FEIRA	4.000,00

3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	4.000,00
14					SECR MUN DE TRÂNSITO,TRANSPORTE E MOBILIDADE	15.200,00
01					FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	15.200,00
26	782	0020	2	0494	MANUTENÇÃO DA FROTA PESADA - SETRAN	15.200,00
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	14.200,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	14.200,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 765.507,96 (setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos):

02					SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.223,22
02					FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO DA DEFESA CIVIL	1.223,22
06	182	0004	2	0502	GESTÃO DO FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO DA DEFESA CIVIL	1.223,22
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.223,22
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	1.223,22
05					SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	27.000,00
01					SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	27.000,00
15	127	0003	1	0454	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - GEOPROCESSAMENTO E CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	27.000,00
4	4	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	27.000,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	27.000,00
06					SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	38.428,89
01					SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	38.428,89
04	123	0003	2	0017	GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	25.497,91
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	25.497,91
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	25.497,91
04	125	0003	2	0513	MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.573,43
3	3	90	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.573,43
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	3.573,43
04	129	0003	2	0019	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DAS RECEITAS	9.357,55
3	3	90	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.782,58
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	2.782,58
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.574,97
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	6.574,97
07					SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	265.836,69
01					SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	265.836,69
04	122	0003	2	0026	POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	178.560,90
3	1	90	94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	127.500,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	127.500,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.060,90
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	1.060,90
3	3	90	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00
04	122	0003	2	0030	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	55.000,00
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	55.000,00
04	126	0003	2	0029	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA	32.275,79
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.275,79
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	2.275,79
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00
09					SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	129.137,98
01					FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	129.137,98
10	301	0015	2	0495	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	77.493,69
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	77.493,69
01	0059	0110	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	77.493,69
10	302	0018	2	0117	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	50.580,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.580,00
01	0059	0120	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.	50.580,00
10	302	0018	2	0402	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	260,27
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	260,27

01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	260,27
10	305	0016	2	0110 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE IST/AIDS - SAE/CTA/HD/ADAT	804,02
3	3	90	33	00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	804,02
01	0059	0130	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SAÚDE	804,02
10				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	103.607,71
01				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	86.565,32
12	306	0007	2	0131 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000,00
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00
12	361	0007	2	0176 FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES DA REDE	2.018,56
4	4	90	52	00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.018,56
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	2.018,56
12	361	0007	2	0491 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.968,00
3	3	90	14	00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.968,00
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	2.968,00
12	362	0007	2	0492 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	51.578,76
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.578,76
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	51.578,76
02				FUNDEB FUNDO MANUT E DESENVOLV EDUCACAO BÁSICA	17.042,39
12	361	0007	2	0169 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.976,75
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.319,84
01	0019	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	3.319,84
3	3	90	08	00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL.	656,91
01	0019	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	656,91
12	365	0007	2	0508 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	8.700,00
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.700,00
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	8.700,00
12	365	0007	2	0509 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	4.365,64
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.365,64
01	0019	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	4.365,64
12				SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	53.298,95
01				SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	50.740,00
15	451	0019	2	0190 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	50.000,00
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00
26	782	0006	2	0382 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	740,00
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	740,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	740,00
02				FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	2.558,95
17	512	0019	2	0200 MANUTENÇÃO NAS REDES DE DRENAGEM PLUVIAL E CÔRREGOS	2.558,95
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.558,95
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.558,95
13				SECR MUN AGRICULTURA,PECUÁRIA E DESENV SUSTENTÁVEL	7.214,92
01				SECR. M. AGRICULTURA,PEC.,INFRAEST.RUR. E DESEN. SUST.	3.214,92
20	609	0006	2	0383 SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	3.214,92
3	3	90	33	00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.214,92
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.214,92
02				FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	4.000,00
18	541	0006	2	0214 MANUTENÇÃO DE PARQUES E ESPAÇOS VERDES	4.000,00
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.000,00
14				SECR MUN DE TRÂNSITO,TRANSPORTE E MOBILIDADE	139.759,60
01				FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	139.759,60
26	452	0020	1	0434 CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NAS VIAS DE ACESSO DA CIDADE	13.000,00
4	4	90	51	00OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	13.000,00
26	452	0020	2	0479 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	9.000,00
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	9.000,00
26	452	0020	2	0483 JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	2.559,60
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	2.559,60

01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.559,60
26	781	0020	1	0457 MELHORIAS E AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA O AEROPORTO MUNICIPAL	21.000,00
4	4	90	51	00OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	12.000,00
4	4	90	52	00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	9.000,00
26	781	0020	2	0484 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	60.000,00
3	3	90	14	00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
26	781	0020	2	0485 CONVÊNIO COM CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/MG	20.000,00
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
26	782	0020	2	0494 MANUTENÇÃO DA FROTA PESADA - SETRAN	14.200,00
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.200,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	14.200,00

Art. 3º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar são os provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020, cujo total R\$ 136.512,20 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e doze reais e vinte centavos) dado pelo saldo financeiro disponível nas contas:

I – nº 55.471-5 – GESTÃO SUS (1426), conta vinculada, referente aos recursos do Fundo a Fundo repassados pela União da fonte 01.0059.0150.0000 no valor R\$ 69.335,20 (sessenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos);

II – nº 56.093-6 – SAÚDE EM CASA (1479), conta vinculada, referente aos recursos do Fundo a Fundo repassados pelo Estado da fonte 01.0055.0201.0000 no valor R\$ 20.394,00 (vinte mil trezentos e noventa e quatro reais);

III – nº 61.030-5 (27551) – AQUISIÇÃO DE CONSULTORIO OFTALMOLOGICO (27551), conta vinculada, referente aos recursos do Fundo a Fundo repassados pela União da fonte 01.0053.0100.0000 no valor R\$ 17.990,00 (dezesete mil novecentos e noventa reais);

IV – nº 624.035-8 – ESTRUTURAÇÃO DO CAPS AD (27632), conta vinculada, referente aos recursos do Fundo a Fundo repassados pela União da fonte 01.0053.0100.0000 no valor R\$ 6.798,00 (seis mil, setecentos e noventa e oito reais);

V – nº 624.042-0 – ESTRUTURAÇÃO DA UPA (27677), conta vinculada, referente aos recursos do Fundo a Fundo repassados pela União da fonte 01.0053.0100.0000 no valor R\$ 16.995,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais);

VI – nº 624.037-4 – ESTRUTURAÇÃO DA CAPS II (27631), conta vinculada, referente aos recursos do Fundo a Fundo repassados pela União da fonte 01.0053.0100.0000 no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 16 de novembro de 2021.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 5.141, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art. 30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8002, de 14 de dezembro de 2020 - Orçamento do Município para o exercício de 2021; Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.922.198,73 (seis milhões, novecentos e vinte e dois mil, cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.092,00
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.092,00
04	122 0004 2 0481 OUVIDORIA	2.092,00
3	3 90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.092,00
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.092,00
03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	4.242,83

01				CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.242,83
04	124	0004	2	0010 CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	1.078,84
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.078,84
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.078,84
04	272	0004	2	0011 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CGM	3.163,99
3	1	90	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.163,99
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.163,99
04				ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO	15.398,71
01				ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	6.368,49
04	122	0004	2	0012 ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO	6.368,49
3	3	90	14	00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.941,04
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.941,04
3	3	90	33	00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.427,45
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.427,45
02				FUNDO MUN. PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR	9.030,22
14	422	0004	2	0007 MANUTENÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -PROCON	9.030,22
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.030,22
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	9.030,22
05				SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	34.792,80
01				SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	34.792,80
04	121	0003	2	0015 GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	19.650,30
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.064,26
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	12.064,26
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.586,04
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.586,04
04	272	0003	2	0016 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SEPLAN	3.799,08
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.799,08
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.799,08
15	127	0003	2	0197 REGULAÇÃO URBANA	11.343,42
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.021,42
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.021,42
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.322,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.322,00
06				SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	4.184,00
01				SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	4.184,00
04	123	0003	2	0017 GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	4.184,00
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.184,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.184,00
07				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	47.294,89
01				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	41.532,74
04	122	0003	2	0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA	29.208,04
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.157,36
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.157,36
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.050,68
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	25.050,68
04	122	0003	2	0026 POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	1.565,95
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.565,95
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.565,95
04	122	0003	2	0030 ALMOXARIFADO MUNICIPAL	6.441,14
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.441,14
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.441,14
04	272	0003	2	0031 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SMA	4.317,61
3	1	90	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.317,61
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.317,61
02				ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4.235,27
06	181	0003	2	0039 CONVÊNIO POLÍCIAS MILITAR E CIVIL	4.235,27
3	3	90	08	00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU D	51,27
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	51,27
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.184,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.184,00
03				FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	1.526,88
04	122	0003	2	0367 GESTÃO DO FASERV	1.526,88
3	1	90	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.526,88
01	0000	0003	0000	REC. OUTROS RECURSOS FASERV	1.526,88
08				SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	93.873,14

01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				22.898,15
08	242	0010	2	0079 PROGRAMA PASSE LIVRE	2.791,22
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.791,22
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.791,22
08	244	0011	2	0055 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.350,30
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.350,30
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.350,30
08	306	0012	2	0071 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR	1.046,00
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.046,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.046,00
08	306	0012	2	0418 MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	5.232,49
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.186,49
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.186,49
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.046,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.046,00
08	363	0013	2	0450 CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE ABERTA E INTEGRADA DE MINAS GERAIS - UAITEC	7.530,86
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.530,86
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.530,86
22	243	0011	2	0477 PADARIA ESCOLA	1.947,28
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.743,85
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.743,85
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	203,43
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	203,43
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				14.002,24
08	244	0009	2	0289 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.092,00
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.092,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.092,00
08	272	0008	2	0081 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.307,24
3	1	90	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.307,24
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.307,24
08	272	0008	2	0313 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.152,39
3	1	91	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.152,39
01	0056	0203	0000	PISO MINEIRO C/C 63.950-8	1.152,39
08	422	0010	2	0091 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	8.450,61
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.267,03
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.267,03
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.698,32
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.698,32
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	485,26
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	485,26
03	FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO DE INTER. SOCIAL				16.495,15
16	482	0013	2	0097 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL	16.495,15
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.145,33
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.145,33
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.349,82
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	9.349,82
04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				39.478,86
08	243	0009	2	0475 CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	35.829,82
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.684,04
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	29.684,04
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.145,78
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.145,78
08	243	0010	2	0272 CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.649,04
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.795,08
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.795,08
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	853,96
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	853,96

05 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	998,74
08 241 0009 2 0048 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO AO IDOSO	998,74
3 1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	998,74
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	998,74
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.751.020,05
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.751.020,05
10 122 0014 2 0316 CONTRIBUIÇÃO AO FASERV - SMS	523.097,88
3 3 91 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	523.097,88
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	523.097,88
10 122 0014 2 0493 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	45.018,90
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.933,64
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	35.933,64
3 1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.085,26
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	9.085,26
10 122 0018 1 0903 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO CORONAVÍRUS	413.923,01
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	410.785,01
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	410.785,01
3 3 90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.138,00
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	3.138,00
10 272 0014 2 0103 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SMS	47.760,52
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.389,03
01 0059 0120 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL	14.932,06
02 0059 0130 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO VIGILÂNCIA SAÚDE	21.456,97
3 1 90 13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.371,49
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	10.217,87
01 0059 0110 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	1.153,62
10 272 0014 2 0315 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMS	82.395,85
3 1 91 13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.395,85
01 0059 0110 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	80.017,67
02 0059 0130 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO VIGILÂNCIA SAÚDE	2.378,18
10 301 0015 2 0457 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	141.438,22
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	141.438,22
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	141.438,22
10 301 0015 2 0458 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL	299.213,16
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	145.696,71
01 0059 0110 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	145.696,71
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	153.516,45
01 0059 0110 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	153.516,45
10 301 0015 2 0495 MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	573.272,04
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	303.786,00
01 0055 0201 0000 COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	303.786,00
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	261.357,14
01 0059 0110 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	261.357,14
3 1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.128,90
01 0059 0110 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	8.128,90
10 301 0015 2 0505 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE ODONT.-LRPO	19.786,90
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.571,49
01 0059 0110 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	19.571,49
3 1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	215,41
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	215,41
10 302 0015 2 0511 MANUTENÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	20.151,09

DE ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL					
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.151,09
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	20.151,09
10	302	0018	2	0104 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO E COMPLEXOS REGULADORES DO SUS MUNICIPAL	29.629,43
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.015,19
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	18.015,19
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.614,24
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	11.614,24
10	302	0018	2	0112 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	6.276,00
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.276,00
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	6.276,00
10	302	0018	2	0115 MANUTENÇÃO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER II	131.032,39
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116.621,86
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	116.621,86
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.364,53
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	13.364,53
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.046,00
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	1.046,00
10	302	0018	2	0402 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	65.144,86
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.797,87
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	2.797,87
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.334,50
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	58.334,50
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.012,49
01	0055	0206	0000	UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	4.012,49
10	302	0018	2	0411 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	946,00
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	946,00
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	946,00
10	303	0017	2	0122 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.889,03
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.889,03
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	3.889,03
10	304	0016	2	0123 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	137.494,55
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.494,55
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	137.494,55
10	305	0016	2	0110 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE IST/AIDS - SAE/CTA/HD/ADAT	70.230,46
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.351,86
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	54.401,19
02	0059	0130	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO VIGILÂNCIA SAÚDE	11.950,67
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.878,60
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	3.878,60
10	305	0016	2	0124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	38.851,99
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.983,87
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	14.983,87
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.868,12
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	23.868,12
10	305	0016	2	0125 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE COMBATE À DENGUE	101.467,77
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	92.087,34
02	0059	0130	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO VIGILÂNCIA SAÚDE	92.087,34
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.380,43
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	9.380,43
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				3.829.898,20
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				61.734,91
12	122	0007	2	0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	35.102,51
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.234,37
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	23.234,37
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.868,14

01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	11.868,14
12	122	0007	2	0413 CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS À EDUCAÇÃO	12.611,65
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.611,65
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	12.611,65
12	272	0007	2	0129 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - OUTROS SEMED	490,50
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	490,50
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	490,50
12	361	0007	2	0135 PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE	7.299,39
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.299,39
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.299,39
12	361	0007	2	0491 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.230,86
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.230,86
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	6.230,86
02	FUNDEB	FUNDO	MANUT E DESENVOLV	EDUCAÇÃO BÁSICA	3.768.163,29
12	361	0007	2	0169 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.550.000,00
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.550.000,00
01	0018	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	1.550.000,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
01	0018	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	1.000.000,00
12	365	0007	2	0508 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	212.276,75
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.126,58
01	0019	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	2.126,58
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	185.571,20
01	0019	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	185.571,20
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.578,97
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	24.578,97
12	365	0007	2	0509 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	1.005.886,54
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	505.886,54
01	0018	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF. MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	505.886,54
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
01	0018	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	500.000,00
11	SEC	MUN	CULTURA	TURISMO ESPORTE E LAZER	58.031,17
01	SEC	MUN	CULTURA	TURISMO ESPORTE E LAZER	17.022,89
13	272	0005	2	0253 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SECTEL	6.135,67
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	706,04
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	706,04
3	1	90	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.429,63
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.429,63
13	392	0005	2	0154 GESTÃO DA BIBLIOTECA, TEATRO E CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	2.435,81
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.435,81
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.435,81
13	392	0005	2	0440 ESTAÇÃO CIDADANIA CULTURA	1.306,50
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.306,50
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.306,50
27	812	0005	2	0161 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO ESPORTIVA E LAZER	7.144,91
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.144,91
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.144,91
03	FUNDO	MUNICIPAL	DO	PATRIMONIO CULTURAL	41.008,28
13	391	0005	2	0149 GESTÃO DA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	41.008,28
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.008,28
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	41.008,28
12	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	OBRAS PÚBLICAS	17.883,59
01	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	OBRAS PÚBLICAS	17.883,59

15	122	0019	2	0201	GESTÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	5.267,03
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.267,03
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.267,03
15	272	0019	2	0218	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SEMOP	2.419,88
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.419,88
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.419,88
15	451	0019	2	0187	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	299,17
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	299,17
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	299,17
15	451	0019	2	0190	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	1.222,60
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.222,60
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.222,60
15	452	0019	2	0204	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	2.591,19
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.591,19
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.591,19
26	782	0006	1	0460	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E VIAS VICINAIS	3.798,57
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.798,57
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.798,57
26	782	0006	2	0382	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	2.285,15
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.285,15
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.285,15
13	SECR MUN AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENV SUSTENTÁVEL					40.144,17
01	SECR. M. AGRICULTURA, PEC., INFRAEST. RUR. E DESEN. SUST.					5.050,40
20	272	0006	2	0377	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SMAIRDS	5.050,40
3	1	90	13	00	BRIGAÇÕES PATRONAIS	5.050,40
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.050,40
02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					35.093,77
18	541	0006	2	0214	MANUTENÇÃO DE PARQUES E ESPAÇOS VERDES	35.093,77
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.093,77
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	35.093,77
14	SECR MUN DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE					23.343,18
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE					23.343,18
26	452	0020	2	0479	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	7.609,40
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.609,40
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.609,40
26	781	0020	2	0484	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	13.438,31
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.438,31
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	13.438,31
26	782	0020	2	0494	MANUTENÇÃO DA FROTA PESADA - SETRAN	2.295,47
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.295,47
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.295,47
Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 6.794.325,57 (seis milhões, setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos):						
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					16.588,45
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					16.588,45
04	131	0004	2	0006	COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	864,13
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	91,77
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	91,77
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	772,36
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	772,36
04	272	0003	2	0301	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMG	15.724,32
3	1	91	13	00	BRIGAÇÕES PATRONAIS	15.724,32
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	15.724,32
03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					8.840,63
01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					8.840,63
04	124	0004	2	0010	CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	8.840,63
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.840,63
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	8.840,63
04	ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO					19.319,56
01	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO					19.319,56
04	122	0004	2	0012	ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO	6.368,49
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	4.427,45
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.427,45
3	3	90	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.941,04

01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.941,04
04	272	0004	2	0014 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - AGM	12.951,07
3	1	90	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.951,07
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	12.951,07
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				152.261,28
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				147.770,72
04	121	0003	2	0015 GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	43.586,72
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.093,77
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	35.093,77
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.492,95
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	8.492,95
04	272	0003	2	0307 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SEPLAN	4.184,00
3	1	91	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.184,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.184,00
15	127	0003	1	0454 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA -	100.000,00
GEOPROCESSAMENTO E CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO					
4	4	90	40	00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00
03	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL				4.490,56
22	661	0003	2	0254 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	4.490,56
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.490,56
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.490,56
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				28.192,46
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				28.192,46
04	129	0003	2	0019 ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DAS RECEITAS	28.192,46
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.192,46
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	28.192,46
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				158.006,38
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				69.611,06
04	122	0003	2	0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA	35.567,89
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.567,89
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	35.567,89
04	122	0003	2	0026 POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	10.598,50
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.598,50
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	10.598,50
04	126	0003	2	0029 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA	23.444,67
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.444,67
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	23.444,67
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				86.868,44
04	122	0003	2	0043 CONVÊNIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS - FÓRUM	13.793,79
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.793,79
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	13.793,79
06	181	0003	2	0039 CONVÊNIOS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL	73.074,65
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.074,65
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	73.074,65
03	FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS				1.526,88
04	122	0003	2	0368 SERVIÇO MÉDICO-ODONTOLÓGICO DO FASERV	1.526,88
4	4	90	52	00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.526,88
01	0000	0003	0000	REC. OUTROS RECURSOS FASERV	1.526,88
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				91.623,73
01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				2.785,06
08	244	0009	2	0075 CONSELHO DA MULHER	1.567,82
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.567,82
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.567,82
08	363	0013	2	0450 CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE ABERTA E INTEGRADA DE MINAS GERAIS - UAITEC	1.217,24
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.217,24
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.217,24
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				88.353,41
08	122	0008	2	0437 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD	87.201,02
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.201,02
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	87.201,02
08	422	0010	2	0091 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	1.152,39
3	3	90	34	00OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	1.152,39
01	0056	0203	0000	PISO MINEIRO C/C 63.950-8	1.152,39

05	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				485,26
08	241	0009	2	0067 CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	485,26
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	485,26
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	485,26
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				2.334.502,63
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				2.334.502,63
10	122	0018	1	0903 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO CORONAVÍRUS	95.829,05
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.829,05
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	95.829,05
10	272	0014	2	0315 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMS	4.012,49
3	1	91	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.012,49
01	0055	0206	0000	UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	4.012,49
10	301	0015	2	0458 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL.	41.989,99
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.989,99
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	41.989,99
10	301	0015	2	0495 MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	2.062.877,87
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.068.899,37
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	399.457,39
01	0059	0110	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	669.441,98
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	690.192,50
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	690.192,50
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	303.786,00
01	0055	0201	0000	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	303.786,00
10	302	0018	2	0112 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	15.077,45
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	15.077,45
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	15.077,45
10	302	0018	2	0117 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	49.840,22
3	3	90	91	00SENTENÇAS JUDICIAIS	49.840,22
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	49.840,22
10	302	0018	2	0402 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	49.943,50
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.943,50
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	49.943,50
10	302	0018	2	0411 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	14.932,06
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.932,06
01	0059	0120	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.	14.932,06
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				3.892.668,06
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				124.769,22
12	122	0007	2	0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	70.000,00
3	3	90	48	00OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS	70.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	70.000,00
12	272	0007	2	0319 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - OUTROS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23.794,12
3	1	91	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.794,12
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	23.794,12
12	361	0007	2	0491 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.710,65
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.710,65
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	30.710,65
12	362	0007	2	0137 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	264,45
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	264,45
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	264,45
02	FUNDEB FUNDO MANUT E DESENVOLV EDUCAÇÃO BÁSICA				3.767.898,84
12	272	0007	2	0181 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SEMED	72.886,54
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
01	0018	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF. MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	50.000,00
3	1	90	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.886,54
01	0018	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF. MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	12.886,54

01	0019	0000	0000	TRANSE.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	10.000,00
12	272	0007	2	0318 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SEMED	24.314,52
3	1	91	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.314,52
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSE. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	24.314,52
12	361	0007	2	0169 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	75.000,00
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
01	0018	0000	0000	TRANSE.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	35.000,00
3	3	90	08	00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU D	40.000,00
01	0018	0000	0000	TRANSE.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	40.000,00
12	365	0007	1	0035 CONSTRUÇÃO. MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPA. PARA INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3.000.000,00
4	4	90	51	00OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
01	0019	0000	0000	TRANSE.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	3.000.000,00
12	365	0007	2	0461 CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	193.571,20
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
01	0018	0000	0000	TRANSE.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	8.000,00
3	3	50	41	00CONTRIBUIÇÕES	185.571,20
01	0019	0000	0000	TRANSE.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	185.571,20
12	365	0007	2	0508 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	280.000,00
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00
01	0018	0000	0000	TRANSE.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	180.000,00
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
01	0018	0000	0000	TRANSE.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	70.000,00
3	3	90	08	00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU D	30.000,00
01	0018	0000	0000	TRANSE.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	30.000,00
12	365	0007	2	0509 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	32.126,58
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
01	0019	0000	0000	TRANSE.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	27.000,00
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.126,58
01	0018	0000	0000	TRANSE.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	3.000,00
01	0019	0000	0000	TRANSE.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	2.126,58
12	367	0007	2	0462 CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	90.000,00
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
01	0018	0000	0000	TRANSE.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	20.000,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
01	0018	0000	0000	TRANSE.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	50.000,00
01	0019	0000	0000	TRANSE.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	20.000,00
11	SEC MUN CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER				6.075,89
01	SEC MUN CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER				6.075,89
13	122	0005	2	0342 GESTÃO DA POLÍTICA CULTURAL. TURÍSTICA. ESPORTIVA E LAZER	4.457,89
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.457,89
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.457,89
13	392	0005	2	0451 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	1.618,00
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.618,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.618,00

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	84.389,72
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	4.389,72
15	122 0019 2 0201 GESTÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	4.389,72
3	1 90 16 000OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.389,72
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.389,72
02	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	80.000,00
17	512 0019 2 0200 MANUTENÇÃO NAS REDES DE DRENAGEM PLUVIAL E CÔRREGOS	80.000,00
3	1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000,00
14	SECR MUN DE TRÂNSITO,TRANSPORTE E MOBILIDADE	1.856,78
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	1.856,78
26	782 0020 2 0494 MANUTENÇÃO DA FROTA PESADA - SETRAN	1.856,78
3	3 90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.856,78
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.856,78

Art. 3º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar são os provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020, cujo total R\$ 127.873,16 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) dado pelo saldo financeiro disponível nas contas:

I – nº C/C nº 79.408-2 – Bloco Custeio (1748), conta vinculada, referente aos recursos Fundo a Fundo repassados pela União da fonte 01.0059.0130.0000 no valor de R\$ 127.873,16 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de novembro de 2021.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 5.143, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art. 30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8002, de 14 de dezembro de 2020 - Orçamento do Município para o exercício de 2021; Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43; Considerando o que dispõe a Lei nº 8.163, de 22 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

11	SEC MUN CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	5.920,00
03	FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL	5.920,00
13	391 0005 1 0095 PARAGENS	5.920,00
3	3 50 41 00CONTRIBUIÇÕES	5.920,00
02	0000 0004 0000 FUNDO MUN. PATRIMÔNIO CULTURAL FUMPAC	5.920,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar são os provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020, cujo total R\$ 5.920,00 (cinco mil, novecentos e vinte reais) dado pelo saldo financeiro disponível nas contas:

I – nº C/C nº 006-1 – Patrimônio Histórico (1132), conta vinculada, referente aos recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Histórico da fonte 01.0000.0004.0000 no valor R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 26 de novembro de 2021.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 5.152 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 4.984 de 20 de janeiro de 2021 que “Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 4.984, de 20 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.531.897,01 (dois milhões quinhentos e trinta e um mil oitocentos e noventa e sete reais e um centavo), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.203.877,30
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.203.877,30
10 122 0018 1 0903	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO CORONAVÍRUS	1.605.017,16

3 3 90 30	00MATERIAL DE CONSUMO	65.028,14
02 0054 0100 0000	TRANSF. REC. UNIÃO	65.028,14
SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19		

3 3 90 39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.636,00
02 0054 0100 0000	TRANSF. REC. UNIÃO	31.636,00
SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19		

Art. 2º O art. 3º do Decreto nº 4.984, de 20 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar são os provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020, cujo total R\$ 2.049.671,90 (dois milhões quarenta e nove mil seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos) dado pelo saldo financeiro disponível nas contas:

IV – nº 79.408-2 Custeio (1748), conta vinculada, referente aos recursos Fundo a Fundo repassados pela União da fonte 01.0054.0100.0000 no valor de R\$ 950.915,67 (novecentos e cinquenta mil novecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos).”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021 - PROCESSO Nº 248/2021. Ratifico o parecer da Procuradoria Geral do Município e a análise da Controladoria Geral do Município e reconheço no presente caso a Dispensa de Licitação para Contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS para prestação de serviços de oferta de cursos de qualificação profissional para pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme critérios estabelecidos pela SMDS, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93. Patos de Minas, 20 de dezembro de 2021. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, FERRAGENS E FERRAMENTAS COM ENTREGAS PARCELADAS, em favor das licitantes: EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXTINTEC LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08,

12 e 13 como valor total global de R\$ 1.814.867,21 (um milhão, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos) e LILIAN BERNARDES MOSINHO, para os itens 09,10 e 11 com o valor global de R\$280.522,50 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) Maiores informações disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 17 de dezembro de 2021. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Educação

Expediente

A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições e nos termos do decreto 4.719, publicada aos 30 dias do mês de outubro de 2019, autoriza, a partir de 01/11/2021 a mudança do Espaço Pedagógico Anjinhos do Saber da Rua das Orquídeas, 81 - Jardim Paraíso para Avenida Continental, 532 – Boa Vista.

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

RESOLUÇÃO Nº 018/2021

Expediente**RESULTADO DO RECURSO JARI – INDEFERIDO**

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Recurso JARI, sobre o resultado dos mesmos. Segue a listagem do resultado dos Recursos JARI – INDEFERIDO – julgados pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HLY3334	23/11/2021	23/02/2021	RR-328/2021	5748413	AG
GWN4536	23/11/2021	05/03/2021	RR-326/2021	5748692	AG
QXC1274	23/11/2021	07/02/2021	RR-321/2021	41155	E3
HCD9301	23/11/2021	08/03/2021	RR-330/2021	3654339	AG
PVZ5059	23/11/2021	19/05/2021	RR-332/2021	3657361	AG
GOJ0688	23/11/2021	07/06/2021	RR-334/2021	5753696	AG
OQQ8757	23/11/2021	14/06/2021	RR-333/2021	5754221	AG
GUR5470	23/11/2021	12/04/2021	RR-325/2021	5750603	AG
GUR5470	23/11/2021	12/04/2021	RR-324/2021	3658009	AG

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS**Conselho Municipal de Assistência Social**

RESOLUÇÃO Nº 017/2021

Dispõe sobre as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme discussão em reunião Ordinária realizada no dia 25/11/2021 através de videoconferência.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais através da Lei de criação nº 4078 de 11 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº. 7.565 de 7 de dezembro de 2017; e Regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ata de número 233 da reunião realizada dia 18/11/2021.

Art. 2º Aprovar a retificação do Memorando de 07/10/2021.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Patos de Minas, 25 de novembro de 2021.

DEBLIANE ALVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Dispõe sobre as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme discussão em reunião Ordinária realizada no dia 03/12/2021 através de videoconferência.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais através da Lei de criação nº 4078 de 11 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº. 7.565 de 7 de dezembro de 2017; e Regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ata de número 234 da reunião realizada dia 25/11/2021.

Art. 2º Indeferir a inscrição da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Patos de Minas – APAC, abrindo prazo para recurso conforme a Resolução nº 10/2018.

Art. 3º Deferir a inscrição da entidade Posto de Assistência Chico Xavier no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 4º Deferir a inscrição da entidade Associação Vem-Ser de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente de Patos de Minas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 5º Deferir a inscrição da entidade Casa da Sopa Tia Euzábia no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 6º Deferir a inscrição do Programa Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho – Socioaprendizagem da Rede Cidadã.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Patos de Minas, 03 de dezembro de 2021.

DEBLIANE ALVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal**CAROLINA FILARDI TAFURI**
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.